

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 077/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de março de 2013.

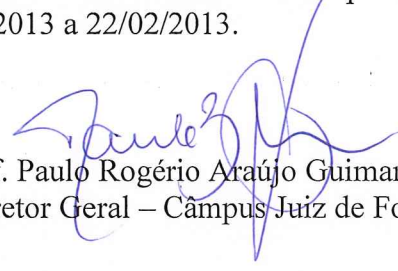
*Autoriza afastamento da servidora Elena
Konstantinova.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 7 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento da servidora **ELENA KONSTANTINOVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1768466, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora para participar do evento **Verão Quântico (Encontro em Gravitação e Cosmologia Quânticas)**, na cidade de Ubú, estado do Espírito Santo, conforme informações contidas no Processo 23225.000194/2013-37 (Fls. 1-3).

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos retroativos ao período do evento mencionado no artigo anterior, isto é, de 17/02/2013 a 22/02/2013.



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora